
Resolução nº 037 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre regulamentação dos critérios de concessão de ajuda de custo para discentes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.003135.2015-65;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regulamentação de critérios de concessão de ajuda de custo para discentes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa de Atualização para o Mundo do Trabalho da Política de Assistência Estudantil do IFPB, em conformidade com o Anexo.

Art. 2º Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir do início do Semestre Letivo 2016.1.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo